

INDICAÇÃO Nº 20.441/2013

Indica ao governador Jaques Wagner, que autorize a construção de uma maternidade no município de Catu

Exmo. Sr.

Dr. Marcelo Nilo

Presidente da Assembleia Legislativa

O deputado infrafirmado vem, com fulcro no que dispõe o Regimento Interno desta Casa, requerer que a Mesa Diretora no uso das suas atribuições, solicite ao governador Jaques Wagner, que autorize por meio da Secretaria de Saúde, a construção de uma maternidade pública estadual no município de Catu.

A peregrinação de grávidas no município de Catu, atrás de vagas para darem à luz é tão comum que já virou rotina, bebês nascerem em locais inapropriados e com condições precárias, ou dentro de carros, no meio da estrada, uma vez que muitas famílias sofrem com a carência desse tipo de serviço.

Justamente no momento mais sublime para a mulher, que é o de dar a luz, ter que passar por uma humilhação dessas é muito sofrimento. Além de sentirem as dores naturais, as mulheres sofrem ainda mais com essa dor psicológica de não encontrar vaga para se internar. E talvez essa seja muito mais dolorida, muito mais traumática do que a do parto. Neste sentido, apelo ainda, para sensibilidade, qualidade sempre presente em meus pares, independentemente da coloração partidária, no sentido de aprovar e remeter imediatamente a presente indicação ao governador Jaques Wagner.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2013

Deputado J. Carlos

